

Brux, no prazo de trinta dias; Alfredo Viderra, de Tuzuba, de
ho Antioch de padua, para substituir o cupens de um
curral e telha, no prazo de quinze dias; Aurelio Alves
Viloso, de Rio de Osm, de Cucupis, para reconstruir
uma parede interior e substituir madeira e telha
no prazo de trinta dias; Augusto Soares da Costa, de Curo
de Vila, de Lerar, para alisar o fundo de um cur-
ral um metro meio, ocupando a superficie de pre-
zente e cinco metros e cinquenta decimetros, no prazo
de trinta dias; Aurelio Francisco de Silva, de Pedradas,
de Cucupis, para abrir uma entrada num muro e
enlousar, calar e pintar um pedio, no prazo de cento
e oitenta dias; Aurelio Oliveira Tavares, de Abelheira, des-
ta vila, para coentear um curral com seis metros pro-
fundos, no prazo de quinze dias; Aurelio Pinto de Silva, de
Linda, de ho Antioch de padua, para coentear uma casa
de habitacao com cento e oitenta metros e cinquenta
decimetros, no prazo de um anno. Aurelio de Silva
Tavares, de Rua Lima de Cuenca de ho for de Rodim,
para reparar o telhado, enlousar, calar e pintar um
pedio entre os loges dos Cavados, freguesia de Cucupis, no
prazo de noventa dias; Aurelio Soares de Silva, de Ver-
moura, de Oued, para coentear um curral com
sete metros e oitenta decimetros, no prazo de quinze
dias; Aurelio Tavares Lobo, de Abelheira, desta vila,
para coentear uma casa de habitacao com oitenta
e tres metros e cinquenta decimetros e um metro de
videria com trinta e um metros e cinco, no prazo
de cento e oitenta dias; Apolivisio Gomes Neto, de Rio de
de Cucupis, para coentear uma arcada com doze
metros profundos, no prazo de trinta dias. Armando So-
ares da Costa, de Faria de Brux, de Cucupis, para coen-
tear um tempo, no prazo de noventa dias; Armando de Oli-
veira Costa, de Alameda de Lourenco, para revestir interio-
rmente e exteriormente o seu pedio e pintar-lhe, no prazo

-2. MAI 1968

[Handwritten signature]

de moventes das; Artur Ferreira pedes, do bairro, desta vila, para coentem uma casa de habitação com dois fogos; um com cento e dez metros e setenta decímetros e o outro com cento e vinte e três metros e trinta decímetros, com uma casa com cento e dois metros e trinta decímetros, e se de cho com, digo um lugar do Bonavos, um prazo de cento e vinte dias; Augusto Duarte, do Alentejo, de Bonavos, para coentem um muro divisorio com seis metros e uma wellera com dois metros quadrados, um prazo de vinte dias; Augusto Duarte do bairro, de fardana, desta vila, para coentem um curral com quatro metros e setenta e quatro decímetros, um prazo de vinte dias; Carlos Manuel Marques do bairro, do bairro Manuel Anjo, desta vila, para, digo ocupação do terreno Bonavos, do fard, para calcular a licença de vedação que possui no edificio do Antero Empresta e fard, em fard, em um substituição sobre a lenda lencim. Os vizinhos Marques de Oliveira, do bairro de Baix, desta vila, para cair e pintar a casa de habitação um prazo de trinta dias; Duarte Alves de Costa, do Bustelo, do bairro, para reboco e calar um muro de vedação um prazo de vinte dias; Evandro Gomes de Costa do Bustelo, do bairro, para cair e pintar um prédio, um prazo de quinze dias; Gabriel Gomes Rodrigues, do fard de fard, do Alentejo, para coentem uma casa de habitação com cento e cinco metros e vinte e quatro decímetros, um prazo de um ano; Henrique Oliveira Alves, do Alentejo, de fard, para coentem curral com quatro e nove metros e quarenta e cinco decímetros, um prazo de trinta dias; José do bairro Almeida, do bairro de fard, desta vila, para coentem uma casa de habitação com cinquenta e seis metros e vinte e cinco decímetros

no Terreno por possuir no local, um pedaço de
cento e oitenta dias; Joaquim José de Silva, de gan-
dora, do Itadai, para substituir Telha de um al-
pendre, coentura, um tempo e repudiar um novo,
no prazo de trinta dias; Joaquim Marques de Santos,
de Ribeira de Iguape, de Queluz, para coentura um
caval com quarenta e nove metros, setenta deci-
metros, no prazo de trinta dias; Joaquim de Oliveira
Lacerda, de Vilas, desta cidade, para ficar, emborga e
cair no caso de bitucas, no prazo de vinte dias; Jo-
quim Vaz de Silva, de Barro Preto, de Tupy, para
colocar e cimentar um arco, no prazo de vinte di-
as; José Alves de Costa, de Cabeco, de Itacumbati de Iguape,
para reparar e acoplhar a um caso de bitucas com
nove metros pedradas; no prazo de cento e oitenta
dias; José Lourenço de Sousa, de Itadai, de It, para
coentura um arco com cento e oitenta e dois metros
pedradas, no prazo de noventa dias; José Maria de
Almeida Vilela, de Muro de Queluz, para coentura
um coentura apropriado metros e oitenta decímetros e
uma crista com nove metros pedradas, no prazo
de noventa dias; José Maria Alves de Lima, de Jandara,
de Lacerda, para coentura um caval com trinta me-
tros pedradas e acruer com vinte metros pedra-
das, no prazo de noventa dias; José Maria Soares Correia,
de Itadai, de Cuiçabá, para coentura um tempo
e acruer com dez metros pedradas e um muro
interior com seis metros, no prazo de quinze dias; José
de Silva Ribeiro, de Jandara, de Cuiçabá, para colocar
fontes e rede e fazer de coentura particular, no prazo
de quinze dias; Manoel Agostinho de Silva Santos, de Vila
Bia de Itadai, para dar um pedra e coentura
um pedreira com seis metros pedradas e rebocar
e cair um muro, no prazo de vinte dias; Manoel Tra-
cião de Aguiar, de Itadai, de Tupy, para dar e para

- 2. MAI 1968

Manuel Soares

no prazo de trinta dias; Manuel Soares, de Santa
 de Odeia, para rebocar um tempo, coentear
 um retato com dois metros quadrados, substituir
 um capoto de um canal e cair e pintar o pri-
 do, no prazo de noventa dias; Manuel Soares de
 Santa, de Odeia, de Lourenço, para coentear um
 cubito com um metro e cinco decímetros e
 de um metro com colunas de rede, com
 quatro e oito metros, no prazo de quinze dias;
 Manuel Soares de Vila, de Santa, de Lourenço, para
 coentear um caso de alvenaria com trinta e
 três metros quadrados, no prazo de cento e vinte dias;
 Manuel Soares de Vila, de Santa, de Lourenço,
 para coentear um muro com quatro e oito
 metros e alvenaria com dez e dois metros quadrados,
 no prazo de trinta dias; Manuel Soares de Vila, de
 Santa, de Lourenço, para coentear um tempo,
 no prazo de vinte dias; Manuel Soares, de Lourenço, de
 Vila, de Lourenço, de Lourenço, para re-
 bocar, cair e pintar o muro, no prazo de quinze
 dias; Manuel de Oliveira Soares, de Lourenço, de Vila,
 para coentear um caso de alvenaria com cento
 e vinte e quatro metros e reboco e cinco decí-
 metros, no prazo de cento e vinte dias; Manuel de
 Oliveira Soares, de Lourenço, de Lourenço, de Lourenço,
 para conduzir o trabalho e para se referir a li-
 cença número dois mil e cento e trinta e três, com obras de
 alvenaria e pintura, no prazo de noventa dias; Ma-
 nuel de Vila, de Vila, de Lourenço, de Lourenço, para co-
 entear um espaço com cinco e cinco metros e
 reboco e cinco decímetros, no prazo de noventa
 dias; Manuel de Vila, de Vila, de Lourenço, de Lourenço, para
 substituir o telhado de alvenaria, no prazo de vinte dias; Ma-
 nuel Vidinha, de Vila, de Vila, de Lourenço, para
 cair e pintar o muro e colocar alvenaria

de Santo Antônio, para abertura de um estabelecimento de Coleção, no local indicado; Manuel Alves de Silva Ventura, de N.º, de Madal, e Manuel Videira, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º, para abertura de estabelecimentos de Produtos Fitos farmacêuticos no lugar indicado, e como também rematadas as licitações para a habilitação de livros e publicações e respectivas editais.

Habitacão ou ocupacão Presentes os procces de: Manoel de Lino Lira, de Cavada, de Linsela; António José Raposo, de Terrem, de Campina; Victor Manuel Cedeira de Lino, de Linsela, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º; e Constantino José de Carvalho, de N.º, de Cuzes desta ilha, foi rematada a venda em partes para efeito de habitaçao.

Em face do parecer favoravel dos peritos foi rematado com cedas licen. de habitaçao a: Apolinário de Oliveira Paes, de Cavada, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º; José de Jesus Linsela, de Linsela, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º; e N.º, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º; José Maria de Linsela e Silva, de Linsela, de N.º, de N.º, de N.º, de N.º; Meirinho Ferreira de Linsela, de Linsela, de Cuzes; José de Jesus de Linsela, de Terrem, de Campina; Avenida Rodrigues de Brito, de Adas, de N.º.

Leção do antigo edificio dos C.T.T. Foi presente o Decret. N.º 11100 de 1954, e o N.º 11100 de 1954, pelo qual o Ministério das Finanças cedeu a título definitivo o antigo edificio dos C.T.T. desta ilha, mediante o pagamento de compensação de trinta e cinco contos, que se foi em cinco prestações, com o primeiro pagamento por cento ao ano, não podendo o edificio ser utilizado a outra fim que não seja a installação das serviços de Finanças e Terras e Fidejussões Públicas,

- 2. MAI 1968

cessos e condições para a criação de novos assentos, concedendo as necessárias poderes ao Exceletíssimo Senhor Presidente para a representação e outorgar em seu nome no respectivo auto de census.

Lugar de Terceiro Oficial (Secretaria) TOMAM

do a lãmalã conhecimento, através dos ofícios números oitocentos e vinte e três / recente e oito / C e oitocentos e vinte e quatro, Processo M- três / um, ambos do Exceletíssimo Governador Civil do Distrito, datados de vinte e três do mês de Abril último, de que faz referência o Ministro do Interior, por despacho de treze do mesmo mês, autorizou a ampliação do quadro do pessoal de carreira de um lugar de Terceiro Oficial, bem como do pedido da Exceletíssima Direcção Geral de Administração Política e Civil no sentido de se lhe dar conhecimento do deliberado que sobre o assunto vem a ser tomado, foi recebido por unanimidade solicitação e abertura do respectivo concurso de provimento e informar estas imanta em consequência a necessária verba.

Obras

Foi recebido por i seguinte e os por concurso público a amplitude de obras de "Estrada Municipal recente e oito e nove - Reparação do tronco entre a Estrada Nacional - um e a Estrada Nacional dezenta e oito e quatro - três (Fundos do Libano) - por via - tronco na extensão de dois mil setecentos e oitenta e três metros" com a base de licitação de recente e recente e cinco mil dezenta e dez euros, acrescentado por referência perante um processo iniciado pelo Exceletíssimo Senhor Presidente, ou Vice-Presidente, se em exercício, pelo Sr. Engenheiro da União Terceira de Obras, Aquilino Nunes Melford e ainda pelo Chef. de Secretaria de Câmara, tendo

lugar no próximo dia, três de julho, pelas seis
horas, em favor de Camello.

Desenhador dos serviços de Obras A
Câmara tomou conhecimento da impossibilidade de o desen-
hador dos serviços Técnicos de Obras, Senhor Filipe Fernando de
Bastos Soares, ter deixado de prestar serviço a partir do
dia vinte e dois do mês de Abril último, em virtude
de ter sido chamado a prestar serviço no Regi-
mento de Infantaria número cinco, nas laldas de Macho,
sendo necessário preencher o lugar interinamente enquanto du-
rar a referida impossibilidade. Assim, resolveu contactar
para o referido cargo na situação de interino, o Senhor
Armando de Freitas Costa, de dezasseis anos de idade,
natural e residente nesta vila.

Pavilhão dos Desportos O Excmo. Sr. Presidente
Senhor Presidente foi dito que a Câmara concorda com a
coerência de um pavilhão desportivo, como pretende a
Associação Desportiva Oliveirense, junto do Estádio Carlos Ogi-
rio, tanto mais que o mesmo ficará substancialmente pró-
prio de dois milhões e meio de reais, deliberação que não
se deve reportar à situação de degradação do Estádio ul-
timo por nele ter sido tomado e por longo tempo
ter sido utilizado no respectivo estádio, tendo o chefe de ac-
tuação informado de que, no entanto, se recordam de
o Excmo. Sr. Presidente haver plene em as-
sunto, procedendo-lhe todavia em estas e demais res-
peito.

Pagamentos Foram autorizados paga-
mentos no montante de vinte e seis mil reais e
dez euros e dez centavos e que respeitavam os docu-
mentos número quatrocentos e sessenta e nove e qua-
trocentos e noventa.

Por despacho do Excmo. Sr. Presidente, oportu-
namente provido para autorizar pagamentos
no montante de vinte e seis mil reais e dez euros e

-2. MAI 1968

[Handwritten signature]

ando a que se referem os documentos protuberantes e
vistos e dois protuberantes e visto e visto e protuberantes e
visto e visto.

Obras

Apresentadas duas propostas para reparação da escola primária de Santo António, respectivamente de: Almeida da Costa, desta ilha, do valor de cinquenta e três mil escudos, e de João do valor de trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta escudos e Augusto Pereira de Costa, também desta ilha, do valor de cinquenta e três mil escudos, e li-mora verbas certas e do primeiro propo-mente por ser o de menor valor.

Assistência

Local presença dos res-pectivos processos e li-mora verbas certas e res-ponsabilidade pelo internamento dos doentes pobres. Mais de seiscentos litros de leite, de C. de C. e de outros bens colhidos, do Colégio, ambas desta ilha.

Assuntos diversos

Como parece fa-vorável do tenente Tenente, foi resolvido conceder licença de ausência de um período de habitação com oitenta e cinco metros e visto de decímetros, no lugar de Vilas, desta ilha, a António Voldeimar Bastos de Oliveira, no prazo de cento e oitenta dias, devendo observar o adiantamento a prazo metido de seis e oitenta de obediência pela população.

Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, foi dito que no dia vinte e sete do passado mês de Abril o Ce-ritório fez de direito desta comarca, baston H. José de Almeida e filho Antunes, foi visto, na Rua Frei de Costa, desta ilha, de um desrespeito e falta de respeito praticados por dois filhos desta terra. A Co-muna Municipal não pode deixar de manifestar a sua maior e viva repulsa por tais insultos praticados e assim, impúgnos de parte tradicionalmente hon e respeitadora de Oliveira de Aguiar, que

